



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720231699301

Nome original: SEI_5287532_Oficio_7441.pdf

Data: 22/08/2023 17:39:31

Remetente:

Luciana Rocha Aires da Silva

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem, da Dra Maysa Vendramini Rosal encaminho cópia do Ofício 7441 2023 - CGJUS

CGABCGJUS COAD SEAPA, bem como cópias integrantes dos autos SEI nº 23.0.000020734-9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO
- <http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício nº 7441 / 2023 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 21 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a)Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual

Assunto: Suspeita Falsificação.

Senhor(a) Corregedor(a),

Comunicamos a Vossa Excelência, que foi noticiado pela Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Fátima, comarca de Porto Nacional - TO, uma suposta falsificação de assinatura por semelhança em nome do Senhor Williamar Bispo Macedo, selo fiscalização sob nº 128231AAA092384 - GFP.

Outrossim, segue anexo cópia das informações oriundas da serventia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça**, em 21/08/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5287532** e o código CRC **6DD7838D**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720231699302

Nome original: SEI_5266650_Decisao_Oficio_1470.pdf

Data: 22/08/2023 17:39:31

Remetente:

Luciana Rocha Aires da Silva

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem, da Dra Maysa Vendramini Rosal encaminho cópia do Ofício 7441 2023 - CGJUS

CGABCGJUS COAD SEAPA, bem como cópias integrantes dos autos SEI nº 23.0.000020734-9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Decisão/Ofício nº 1470 / 2023 - CGJUS/ASJECGJUS

Trata-se de expediente encaminhado pelo Suboficial *CARLOS SAMUEL BASTOS AMORIM*, da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Fátima, comarca de Porto Nacional/TO, noticiando que no dia 15/05/2023 compareceu na serventia o senhor *WILIAMAR BISPO MACEDO*, alegando ter sido vítima de falsidade ideológica em sua assinatura posta no contrato de compra e venda, no qual figura como vendedor, tendo como compradora a senhora *ANA PAULA FREIRES CARVALHO*, referente à venda de um imóvel localizado na Av. Pará, Qd. 02, Lote 13, na cidade de Santa Rita do Tocantins.

Afirma que ao tomar conhecimento dos fatos relatados pelo senhor *WILIAMAR BISPO MACEDO*, imediatamente comunicou à autoridade policial, registrando o Boletim de Ocorrência nº 00043593/2023, expedido em 16/05/2023 pela 73ª Delegacia de Polícia de Fátima/TO, cópia anexa.

Do mesmo modo, objetivando resguardar direitos de terceiros solicitou o cancelamento do selo de fiscalização nº 128231AAA092384-GFP, via GISE, na data de 29/06/2023, conforme documentos em anexo.

Em parecer inserido no evento 5265993, o Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Esmar Custódio Venâncio Filho, opinou pela remessa dos presentes autos à Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registros - CSEX para providenciar o cancelamento do selo fiscalização nº 128231AAA092384-GFP, “**reconhecimento de firma por semelhança**” na forma solicitada pelo oficial substituto; pela comunicação a todas as serventias extrajudiciais deste Estado, ao Juiz Diretor do Foro da comarca de Porto Nacional, para conhecimento, bem como sejam oficiadas todas as Corregedorias da Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência.

É o relatório.

Em face do exposto, diante da suficiência das medidas acautelatórias já tomadas, **acolho o Parecer nº 1524/2023/CGJUS/ASJECGJUS**, evento 5265993, proferido pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Esmar Custódio Venâncio Filho, por seus próprios e substanciais fundamentos e determino:

a) Remessa dos autos à Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registros - CSEX para providenciar o cancelamento do selo fiscalização nº 128231AAA092384-GFP, “**reconhecimento de firma por semelhança**” da assinatura do senhor *WILIAMAR BISPO MACEDO*, na forma solicitada pelo oficial substituto da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Fátima;

b) Remessa à Secretaria Administrativa, Procedimento e Arquivo - SEAPA para comunicação a todas as serventias extrajudiciais deste Estado, ao Juiz Diretor do Foro da comarca de Porto Nacional, para conhecimento, bem como sejam oficiadas todas as Corregedorias da Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência.

Feito isto, não havendo outras providências, archive-se.

Cumpra-se.

Data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça**, em 10/08/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5266650** e o código CRC **2326AEC3**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720231699303

Nome original: SEI_5265993_Parecer_1524.pdf

Data: 22/08/2023 17:39:31

Remetente:

Luciana Rocha Aires da Silva

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem, da Dra Maysa Vendramini Rosal encaminho cópia do Ofício 7441 2023 - CGJUS

CGABCGJUS COAD SEAPA, bem como cópias integrantes dos autos SEI nº 23.0.000020734-9

PROCESSO 23.0.000020734-9
INTERESSADO Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos, Registro de Imóveis, Pessoa Jurídica e Títulos de Documentos de Fátima - TO
ASSUNTO Comunicado sobre falsificação de reconhecimento de firmas

Parecer Nº 1524 / 2023 - CGJUS/ASJECGJUS

Trata-se de expediente encaminhado pelo Suboficial *CARLOS SAMUEL BASTOS AMORIM*, da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Fátima, comarca de Porto Nacional/TO, noticiando que no dia 15/05/2023 compareceu na serventia o senhor *WILLAMAR BISPO MACEDO*, alegando ter sido vítima de falsidade ideológica em sua assinatura posta no contrato de compra e venda, no qual figura como vendedor, tendo como compradora a senhora *ANA PAULA FREIRES CARVALHO*, referente à venda de um imóvel localizado na Av. Pará, Qd. 02, Lote 13, na cidade de Santa Rita do Tocantins.

Afirma que ao tomar conhecimento dos fatos relatados pelo senhor *WILLAMAR BISPO MACEDO*, imediatamente comunicou à autoridade policial, registrando o Boletim de Ocorrência nº 00043593/2023, expedido em 16/05/2023 pela 73ª Delegacia de Polícia de Fátima/TO, cópia anexa.

Do mesmo modo, objetivando resguardar direitos de terceiros solicitou o cancelamento do selo de fiscalização nº 128231AAA092384-GFP, via GISE, na data de 29/06/2023, conforme documentos em anexo.

É o relatório.

A atividade notarial destina-se a constituir, comprovar e dar publicidade a fatos e atos jurídicos, bem como servir como meio de provas, dando segurança às situações jurídicas, prevenindo direitos de terceiros.

Portanto, compete ao notário proceder com cautela a fim de evitar dar fê pública a documento lavrado ou emitido decorrente de documentação falsificada.

Consubstanciado nos documentos e informações carreadas nos autos que sobre a suposta falsificação de assinatura do senhor *WILLAMAR BISPO MACEDO*, posta em contrato de compra e venda, no qual figura como vendedor, tendo como compradora a senhora *ANA PAULA FREIRES CARVALHO*, referente à venda de um imóvel localizado na Av. Pará, Qd. 02, Lote 13, na cidade de Santa Rita do Tocantins, o Suboficial *CARLOS SAMUEL BASTOS AMORIM*, ao tomar conhecimento da suposta falsificação da assinatura, providenciou o registro Boletim de Ocorrência nº 00043593/2023, expedido em 16/05/2023 pela 73ª Delegacia de Polícia de Fátima/TO, comunicou a ocorrência a este órgão censor e solicitou o cancelamento do selo fiscalização nº 128231AAA092384-GFP, “reconhecimento de firma por semelhança” da assinatura do senhor *WILLAMAR BISPO MACEDO*.

Nota-se que medidas administrativas preliminares no sentido de invalidar o ato notarial que reconheceu firma de assinatura supostamente falsificada foram tomadas pelo suboficial da serventia.

Ademais, há necessidade do cancelamento de selo de fiscalização eletrônico, de modo que ao ser consultado no sistema GISE, ou em consulta interna e pública constar informação destacando o motivo do cancelamento do selo de fiscalização eletrônica, nos termos do Parágrafo único do Art. 319 do Provimento nº 3/2023/CGJUS/TO.

Art. 319. Compete à Coordenação dos Serviços Notariais e de Registro (CSEX) ou ao servidor designado ou à servidora designada pela Corregedoria-Geral da Justiça, a análise e deliberação acerca da aprovação das solicitações de ajuste ou cancelamento.

Parágrafo único. Quando o selo for cancelado a pedido do delegatário, interino e interventor, por erro material ou pelo cancelamento do ato, deverá na consulta interna e pública conter informação destacando o motivo do cancelamento do selo de fiscalização eletrônica.

Em face do exposto, opino pela remessa dos presentes autos à Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registros - CSEX para providenciar o cancelamento do selo fiscalização nº 128231AAA092384-GFP, “reconhecimento de firma por semelhança” da assinatura do senhor *WILLAMAR BISPO MACEDO*, na forma solicitada pelo oficial substituto da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Fátima, comarca de Porto Nacional/TO.

Feito isto, pela comunicação a todas as serventias extrajudiciais deste Estado, ao Juiz Diretor do Foro da comarca de Porto Nacional, para conhecimento, bem como sejam oficiadas todas as Corregedorias da Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência.

É o parecer que submeto ao crivo de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **Esmar Custódio Vêncio Filho**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, em 10/08/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5265993** e o código CRC **253F573C**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720231699304

Nome original: Suposta_falsidade_ideologica_emassinatura___269___Fatima___Gise.pdf

Data: 22/08/2023 17:39:31

Remetente:

Luciana Rocha Aires da Silva

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem, da Dra Maysa Vendramini Rosal encaminho cópia do Ofício 7441 2023 - CGJUS

CGABCGJUS COAD SEAPA, bem como cópias integrantes dos autos SEI nº 23.0.000020734-9

[Voltar](#)

Mensagem recebida

— 🗄

Enviado em

18/05/2023 15:21

De

269 - Fatima - Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Docur

Enviado pelo Usuário

Luis Carlos Bastos Amorim

Lido pelo Usuário

Marinalva da Silva Barbosa

Assunto

Comunicação de suposta falsidade ideológica em assinatura

Aparaz-me cumprimenta-lo e aproveito ao ensejo para encaminhar ocorrido de suposta falsificação de assinatura em contrato de compra e venda e reconhecimento por semelhança da referida assinatura, ressalto que todas as providencias foram tomadas com as autoridades policial e aguardo mais orientações caso seja necessario de vossa excelencia.

documentos em Anexo


[Responder comunica](#)

Histórico

— 🗄

Destinatário	Remetente	Data	Ação
CORREGEDORIA	Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas	18/05/2023 15:21	⏪ ⏩



Ofício n.º 12/2023

Fátima - TO, 18 de maio de 2023.

Assunto: Comunicação de suspeita de falsidade ideológica

À Excelentíssima Senhora Desembargadora
Dra. Etelvina Maria Sampaio Felipe
Corregedora Geral de Justiça Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Com cópia ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juíz de Direito e Diretor do Foro da
Comarca de Porto Nacional – TO

Vossa Excelência,

Apraz-me cumprimentá-lo e aproveitar o ensejo para comunicar que está Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protesto, Registro de Imóveis, Pessoa Jurídica e Títulos de Documentos de Fátima – TO, CNS: 128231, recepcionou no dia 15/05/2023 o Sr. Wiliamar Bispo Macedo, alegando ter sido vítima de falsidade ideológica em sua assinatura posta no contrato de compra e venda, no qual configura como vendedor, e como compradora Ana Paula Ferreira de Carvalho, referente a venda do imóvel da Avenida Pará, Quadra 02, Lote 13, s/n.º, Centro, Santa Rita do Tocantins – TO, contrato em anexo.

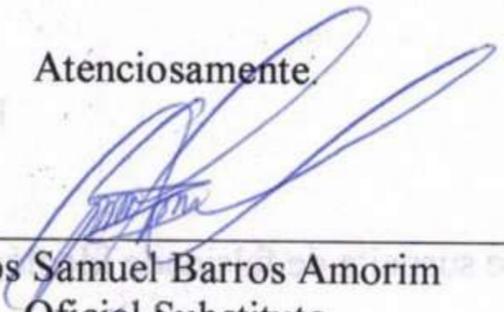
Ademais, cumpre salientar que a Sra. Ana Paula esteve no balcão da serventia no dia 10/05/2023, por volta das 14:34:58 horas solicitando o reconhecimento de assinatura e autenticação do contrato em comento, tendo sido recepcionada pela serventuária Silmarya Lopes Sampaio Costa, escrevente autorizada, que ao confrontar a assinatura constante no contrato com o cartão de assinatura não vislumbrou qualquer indício de falsidade, procedendo-se o reconhecimento de assinatura do Sr. Wiliamar por semelhança, e da Sra. Ana Paula por autenticidade.

Após obter o conhecimento dos fatos, esta serventia procedeu com a comunicação à autoridade policial competente, conforme noticiado no boletim de ocorrência n.º



00043593/2023, expedido em 16/05/2023, pela 73ª Delegacia de Polícia Civil de Fátima - TO.

Atenciosamente,



Carlos Samuel Barros Amorim
Oficial Substituto

(Faint, mirrored text from the reverse side of the page, likely bleed-through from another document)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
73ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - FÁTIMA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043593/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/05/2023 11:31:28 Data/Hora Fim: 17/05/2023 10:23:48

Delegado de Polícia: Fernanda de Siqueira Correia

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 73ª Delegacia de Polícia Civil - Fátima

Data/Hora do Fato Início: 10/05/2023 14:35

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Fátima (TO)

Bairro: centro

Logradouro: Av. JK, lote 10, quadra 0,

Complemento: Cartório Amorim

Tipo do Local: Estabelecimento comercial

Nº: nº 10

CEP: 77.555-000

Natureza	Melo(s) Empregado(s)
390: FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: CARLOS SAMUEL BARROS AMORIM (COMUNICANTE , VÍTIMA)			
Nacionalidade: Brasileira	Sexo: Masculino	Nasc: 05/10/1986	Idade 36
Profissão: Auxiliar de Cartório		Escolaridade: Ensino Superior Completo	
Estado Civil: Casado(a)		Naturalidade: Fátima - TO	
Nome da Mãe: Djanira Barros Amorim		Nome do Pai: Luis Carlos Bastos Amorim	

Documento(s)

RG: 744477

CPF: 015.320.741-82

Endereço

Município: Fátima - TO

Logradouro: RUA OLAVO BILAC

Bairro: CENTRO

Nº: S N

CEP: 77.555-000

Nome Civil: ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)			
Nacionalidade: Brasileira	Sexo: Feminino	Nasc: 19/11/1988	Idade 34
Profissão: Servidor Público		Escolaridade: Ensino Superior Completo	
Estado Civil: Separado(a)		Naturalidade: Brejinho de Nazaré - TO	
Nome da Mãe: Edna Ferreira Cavalcante		Nome do Pai: Hamilton Alves de Carvalho	

Documento(s)

CPF: 024.536.421-89

Endereço

Município: Santa Rita do Tocantins - TO

Logradouro: AVENIDA PARA

Bairro: CENTRO

Nº: 135

CEP: 77.565-000



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
73ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - FÁTIMA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043593/2023

Nome Civil: WILIAMAR BISPO MACEDO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 04/02/1986

Idade 37

Estado Civil: Separado(a)

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Nome da Mãe: Vera Lucia Bispo Macedo

Documento(s)

CPF: 006.419.271-77

Endereço

Município: Crixás do Tocantins - TO

Logradouro: AV. JK

Bairro: centro

Nº: 135

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

COMUNICA QUE : Comparece nesta Delegacia de Policia Civil, para comunicar que é Oficial Substituto do Cartório Amorim, de Fátima/TO, de CNS: 128231, o qual afirma que na data de 10/05/2023, por volta das 14:32, recebeu na sede da serventia o Sr. Wiliamar, munido de um Boletim de Ocorrência, registrado pela DP de Santa Rita do Tocantins, , alegando que conhecimento de um contrato de compra e venda, firmado entre ele e Ana Paula, com data de 19 de outubro de 2020, referente a venda do imóvel lote 13(treze) quadra 02(dois), localizado na Av. Para, na cidade de Santa Rita do Tocantins-To, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o qual alegou que nunca recebeu esse montante, não teve acordo firmado entre as partes citadas e que sua assinatura aposta no contrato e reconhecido por assinatura por semelhança em hora e data acima, não foi ele que assinou. Que em averiguação nos registros das câmeras da serventia, verificou-se que quem apresentou o referido contrato para reconhecimento na data dia 10/05/2023, foi a Srª Ana Paula, que apresentou o referido contrato no balcão da serventia para a escrevente autorizada Silmarya Lopes Sampaio Costa, que em averiguação ao cartão de assinatura de Wiliamar, conferiu sua assinatura e a reconheceu por semelhança e a reconheceu assinatura de Ana Paula por autenticidade. Assim, a escrevente Silmarya naquele momento do ato não vislumbrou qualquer suspeita na documentação e assinatura apresentada, assim foi feita sem qualquer suspeita de fraude, por quem apresentou a



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
73ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - FÁTIMA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043593/2023

documentação. Que diante do fato o comunicante, registra-se esse Boletim de Ocorrência para os devidos fins.

ASSINATURAS

Rubeni Jose Dos Santos Silva

Agente de Polícia
Matrícula 794159-1

Responsável pelo Atendimento

Carlos Samuel Barros Amorim

Comunicante, Vítima

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que del origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
73ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - FÁTIMA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043593/2023-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 18/05/2023 10:45:49 Data/Hora Fim: 18/05/2023 10:54:17
Delegado de Polícia: Fernanda de Siqueira Correia

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 73ª Delegacia de Polícia Civil - Fátima

Data/Hora do Fato Início: 10/05/2023 14:35

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Fátima (TO)

Bairro: centro

Logradouro: Av. JK, lote 10, quadra 0,

Complemento: Cartório Amorim

Tipo do Local: Estabelecimento comercial

Nº: nº 10

CEP: 77.555-000

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
390: FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: CARLOS SAMUEL BARROS AMORIM (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 05/10/1986 Idade 36

Profissão: Auxiliar de Cartório

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Fátima - TO

Nome da Mãe: Djanira Barros Amorim

Nome do Pai: Luis Carlos Bastos Amorim

Documento(s)

RG: 744477

CPF: 015.320.741-82

Endereço

Município: Fátima - TO

Logradouro: RUA OLAVO BILAC

Bairro: CENTRO

Nº: S N

CEP: 77.555-000

Nome Civil: ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 19/11/1988 Idade 34

Profissão: Servidor Público

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Estado Civil: Separado(a)

Naturalidade: Brejinho de Nazaré - TO

Nome da Mãe: Edna Ferreira Cavalcante

Nome do Pai: Hamilton Alves de Carvalho

Documento(s)

CPF: 024.536.421-89

Endereço

Município: Santa Rita do Tocantins - TO

Logradouro: AVENIDA PARA

Bairro: CENTRO

Nº: 135

CEP: 77.565-000



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
73ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - FÁTIMA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043593/2023-A01

Nome Civil: WILIAMAR BISPO MACEDO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 04/02/1986

Idade 37

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Estado Civil: Separado(a)

Nome da Mãe: Vera Lucia Bispo Macedo

Documento(s)

CPF: 006.419.271-77

Endereço

Município: Crixás do Tocantins - TO

Logradouro: AV. JK

Bairro: centro

Nº: 135

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

COMUNICA QUE : Comparece nesta Delegacia de Policia Civil, para comunicar que é Oficial Substituto do Cartório Amorim, de Fátima/TO, de CNS: 128231, o qual afirma que na data de 10/05/2023, por volta das 14:32, recebeu na sede da serventia o Sr. Wiliamar, munido de um Boletim de Ocorrência, registrado pela DP de Santa Rita do Tocantins, , alegando que conhecimento de um contrato de compra e venda, firmado entre ele e Ana Paula, com data de 19 de outubro de 2020, referente a venda do imóvel lote 13(treze) quadra 02(dois), localizado na Av. Para, na cidade de Santa Rita do Tocantins-To, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o qual alegou que nunca recebeu esse montante, não teve acordo firmado entre as partes citadas e que sua assinatura aposta no contrato e reconhecido por assinatura por semelhança em hora e data acima, não foi ele que assinou. Que em averiguação nos registros das câmeras da serventia, verificou-se que quem apresentou o referido contrato para reconhecimento na data dia 10/05/2023, foi a Srª Ana Paula, que apresentou o referido contrato no balcão da serventia para a escrevente autorizada Silmarya Lopes Sampaio Costa, que em averiguação ao cartão de assinatura de Wiliamar, conferiu sua assinatura e a reconheceu por semelhança e a reconheceu assinatura de Ana Paula por autenticidade. Assim, a escrevente Silmarya naquele momento do ato não vislumbrou qualquer suspeita na documentação e assinatura apresentada, assim foi feita sem qualquer suspeita de fraude, por quem apresentou a



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
73ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - FÁTIMA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043593/2023-A01

documentação. Que diante do fato o comunicante, registra-se esse Boletim de Ocorrência para os devidos fins. Faz o aditamento desse B. O, referente a data em que Wiliamar Bispo Macedo, esteve presente no Cartório, de 10/05/2023, conforme esta acima, sendo que a data em que Wiliamar esteve presente no cartório foi 15/05/2023, onde o comunicante tomou conhecimento do fato.

ASSINATURAS

Rubeni Jose Dos Santos Silva

Agente de Polícia

Matrícula 794159-1

Responsável pelo Atendimento

Carlos Samuel Barros Amorim

Vítima, Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que del origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Estado do Tocantins
Luis Carlos Bastos Amorim
(Tabelião e Oficial)



Carlos Samuel Barros Amorim
(Oficial(a) Substituto(a))

Cartório de Registro de Imóveis e Outros
Contato(s): / (63) 99131-1945

EXAME PRELIMINAR E CÁLCULO

(Lei n. 6.015/73, art.12, parágrafo único, c/c o art. 1.398 a 1.403 do CNGJUSTO)

Nome: WILIAMAR BISPO MACEDO	CPF: 006.419.271-77	Nº Exame/Cálculo: 518					
Telefone: - (63) 99236-0038	Situação: Análise	Status: Em aberto					
Data de Abertura: 15/05/2023 14:32:00	Data de Retirada: 19/05/2023 14:32:00						
Descrição: Indício de falsificação de assinatura, do senhor Wiliamar Bispo Macedo do contrato de compra e venda de bem Imóvel, referente ao imóvel situado na Av. Pará, Qd. 02, Lt. 13, s/nº, Centro da cidade de Santa Rita do Tocantins/TO, firmado com ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO, anexo documentos pessoais do Wiliamar e boletim de ocorrência nº 00043235/2023, assinado por Nazaré Pereira Aires, assistente especializado I, matrícula 115835252, responsável pelo atendimento.							
DESCRIÇÃO DO ATO	VALORES (R\$)					Quant.	TOTAL (R\$)
	Emol.	TFJ	Funcivil	FSE	ISSQN		
						Valor Final	0,00

ASSINATURAS POR EXTENSO/ABREVIADAS

SILMARYA LOPES SAMPAIO COSTA - ESCRIVENTE

WILIAMAR BISPO MACEDO

- 1) A recepção do título se dá a requerimento expresso do apresentante, o qual tem ciência de que o exame preliminar e cálculo de emolumentos não implica a prioridade e preferência dos direitos;
- 2) A parte apresentante declara ter recebido uma via da apresentação do título para exame e cálculo;
- 3) O prazo para exame ou qualificação do título, cálculo dos emolumentos e disponibilização para retirada pelo apresentante será de, no máximo, quinze dias, contados da data em que o documento ingressou em Cartório;
- 4) O resultado do exame poderá ser de aptidão para registro, inaptidão do título ou exigências a cumprir, indicadas por escrito;
- 5) A devolução do título ao apresentante com a competente nota do exame e cálculo deverá ficar documentada neste Cartório em mídia digital.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL - SANTA RITA DO TOCANTINS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043235/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 15/05/2023 11:04:15 Data/Hora Fim: 15/05/2023 12:28:58
Delegado de Polícia: Diogo Fonseca da Silveira

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Núcleo de Atendimento da Polícia Civil - Santa Rita do Tocantins

Data/Hora do Fato Início: 11/05/2023 11:00

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Santa Rita do Tocantins (TO)

Bairro: centro

Logradouro: Avenida: Pará

Nº: s/nº

CEP: 77.565-000

Tipo do Local: Residência

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
131: ESTELIONATO (ART. 171 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)	
Nacionalidade: Brasileira	Sexo: Feminino
Profissão: Servidor Público	Nasc: 19/11/1988 Idade 34
Estado Civil: Separado(a)	Escolaridade: Ensino Superior Completo
Nome da Mãe: Edna Ferreira Cavalcante	Naturalidade: Brejinho de Nazaré - TO
Em Serviço: Sim	Nome do Pai: Hamilton Alves de Carvalho

Documento(s)

RG: 861639

CPF: 024.536.421-89

Endereço

Município: Santa Rita do Tocantins - TO

Logradouro: AVENIDA PARA

Bairro: CENTRO

Telefone: (63) 99101-6835 (Telefone Celular)

Nº: 135

CEP: 77.565-000

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: WILIAMAR BISPO MACEDO (COMUNICANTE , VÍTIMA)	
Nacionalidade: Brasileira	Sexo: Masculino
Profissão: Servidor Público	Nasc: 04/02/1986 Idade 37
Estado Civil: Separado(a)	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Nome da Mãe: Vera Lucia Bispo Macedo	Naturalidade: Formoso do Araguaia - TO
Em Serviço: Não	

Documento(s)

RG: 629808





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL - SANTA RITA DO TOCANTINS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043235/2023

CPF: 006.419.271-77

Endereço

Município: Crixás do Tocantins - TO

Logradouro: Avenida: JK

Nº: s/nº

Bairro: centro

Telefone: (63) 98512-4381 (Telefone Celular) (63) 99236-0038 (Telefone Recado)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Na data de hoje aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três-(15/05/2023), compareceu a esta Delegacia de Polícia civil o Sr. **WILIAMAR BISPO MACEDO**, mais conhecido popularmente como: ("CARCARÁ"), para comunicar que foi vítima de **ESTELIONATO**, para tanto o comunicante afirma que viveu em regime de união estável por um período de 15 anos com a senhora: **ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO**-(34 Anos), que desta união tiveram um filho de nome: **BONFIM WILLIAN CARVALHO DE MACEDO**-(13 anos), Que em Abril do ano de 2020 o casal se separou devido traições amorosas por parte de ANA PAULA, que o comunicante-(vítima) ao tomar conhecimento dos casos amorosos de sua esposa imediatamente saiu de casa tendo ido morar com sua mãe dona VERA LÚCIA, que dias depois ANA PAULA assumiu o relacionamento extra conjugal que ela tinha e foi morar com outro rapaz nesta Urbe, tendo também saído da residência em que viviam juntos, Que: o comunicante afirma que a casa em que moravam é de propriedade de seu tio **ORLANDO FALCÃO AMORIM**-(73 Anos), Que: após a separação do casal Ana Paula alugou para terceiros o imóvel sem autorização do proprietário ORLANDO este que por sua vez solicitou para um sobrinho de nome FERNANDO WENDILLO-(31 Anos) que efetuasse ligação telefônica para ANA PAULA solicitando a ela que retirasse a inquilina e devolvesse a ele seu imóvel, Que: para surpresa dos mesmos ANA PAULA disse que não iria retirar ninguém da propriedade, e disse que com a separação do casal o imóvel passaria a ser dela conforme contrato firmado entre ela e o comunicante, Que: o comunicante afirma que jamais assinou qualquer tipo de documento envolvendo a casa pois o referido imóvel nunca lhe pertenceu, Que: quando procurou a Delegacia de Polícia desta Urbe tomou conhecimento de dois contratos que ela apresentou a autoridade policial quando a mesma registrou Boletim de Ocorrência contra Fernando Wendillo alegando ameaças por parte dele, fato este que jamais ocorreu entre as partes, Que: o comunicante ao ver que a documentação apresentada por Ana Paula eram falsas em ato contínuo o mesmo seguiu para o cartório civil de registro de imóveis da cidade de Fatima-TO onde descobriu através do Escrivão Subscrevente daquele local, o qual que após analisar o referido contrato disse que existia indícios de falsificação naquele documento haja vista que os contratos foram formalizado no mês de outubro de 2020 porém teve as assinaturas reconhecidas pelo cartório em tela somente no dia 10/05/2023, Que: ao final o comunicante afirma que seu sobrinho Fernando Wendillo no dia 05/05/2023 recebeu uma mensagem via WhatsApp-(que está gravada) em seu telefone celular onde o Advogado Dr. Gustavo Nogueira disse para Fernando não mais ligar para Ana Paula por causa do imóvel alegando que tudo iria ser resolvido na justiça, que na gravação o advogado ainda salientou que sua cliente Ana Paula não tinha documentos daquela propriedade somente acordo verbal de doação da casa por seu ex-marido-(comunicante). que os referido documento-(contrato) apresentados por Ana Paula foi o contrato de compra e venda da casa em que morava com o comunicante.

Que: após o ocorrido o comunicante veio até esta Depol registrar o presente B.O para as providências cabíveis.

REGISTROU-SE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL - SANTA RITA DO TOCANTINS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00043235/2023

ASSINATURAS

Nazaré Pereira Aires

Nazaré Pereira Aires
Assistente especializado I
Matrícula 115835252
Responsável pelo Atendimento

Wiliamar B. Macedo

Wiliamar Bispo Macedo
Comunicante, Vítima

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que de origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2161335359

PROIBIDO PLASTIFICAR
2161335359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CONSTITUENTE NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME
WILLIAM BISPO MACEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
629809 TO

CPF
006.419.271-77

DATA NASCIMENTO
04/02/1986

FUNÇÃO
VERA LUCIA BISPO
MACEDO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A/B

VALIDADE
03/09/2025

HABILITAÇÃO
10/02/2012



OBSERVAÇÕES
sem observações:

William B. Macedo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO NACIONAL, TO

DATA DE EMISSÃO
14/10/2020

8641851433
TO027925664
CLAUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL – PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: Willamar Bispo Macedo, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 629.808 e do C.P.F. nº 006.419.271-77, residente e domiciliado na Rua Isaque Alves de Assis, s/nº, Bairro Centro, CEP 77565-000, na cidade de Santa Rita do Tocantins/TO.

COMPRADOR: Ana Paula Ferreira de Carvalho, brasileira, recepcionista, portadora da Carteira de Identidade nº 861.639 e do C.P.F. nº 024.536.421-89, residente e domiciliado na Av. Catarina Alves, s/nº, Bairro Centro, Cep 77565-000, na cidade de Santa Rita do Tocantins/TO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de um imóvel no Valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, situado na Av. Pará, Qd. 02, Lt. 13, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Tocantins / TO, de propriedade do **VENDEDOR**.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Será de responsabilidade do **VENDEDOR** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até a entrega das chaves, momento em que esta obrigação passará ao **COMPRADOR**.

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

Cláusula 4ª. As chaves do imóvel deverão ser entregues, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, após o pagamento do valor de entrada acertado neste contrato.

Cláusula 5ª. Quando da entrega das chaves, o **VENDEDOR** deverá disponibilizar o imóvel ao **COMPRADOR** livre de pessoas ou coisas.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo a vista.

CONDIÇÕES GERAIS

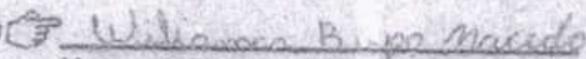
Cláusula 9ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Ciáusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Porto Nacional/ TO.

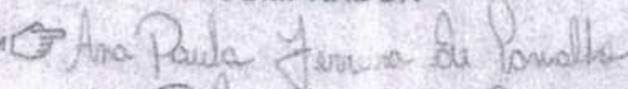
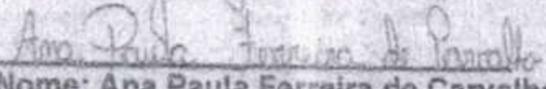
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Tocantins / TO, 19 de Outubro de 2020.

VENDEDOR

CARTÓRIO AMORIM 
Nome: Willamar Bispo Macedo
C.P.F. nº 006.419.271-77

COMPRADOR

CARTÓRIO AMORIM 

Nome: Ana Paula Ferreira de Carvalho
C.P.F. nº 024.536.421-89

TESTEMUNHAS

Nome _____
C.P.F. nº

Nome _____
C.P.F. nº

CARTÓRIO AMORIM
Nº SELO(S): 12R251AAA022346-GPI
RECONHEÇO POR SEU LÍQUIDO E ASSINATURA DE:
WILLAMAR BISPO MACEDO, DOU PE
FATIMA-TO, 10-03-2020
EMOL: R\$9,18 TPJ: R\$1,71 PUNC: R\$1,20 ISS: R\$0,51 TOTAL: R\$12,60

SILVANA LOPES SAMPÃO COSTA - ESCRIVENTE



CARTÓRIO AMORIM
Nº SELO(S): 12R251AAA022345-PEC
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE E ASSINATURA DE:
ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO, DOU PE
FATIMA-TO, 10-03-2020
EMOL: R\$3,98 TPJ: R\$0,81 PUNC: R\$0,50 ISS: R\$0,15 TOTAL: R\$5,44

SILVANA LOPES SAMPÃO COSTA - ESCRIVENTE



CARTÓRIO DO 1 2 OFÍCIOS
Luis Carlos Bastos Amorim
Tabelião - Titular

Nº da ficha: 5284

Data abertura 12/12/2017

Nome:

WILIAMAR BISPO MACEDO

Naturalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: DECLAROU: SOLTEIRO

Profissão: MOTORISTA

Narutalidade: NÃO CONSTA

Data Nasc.: 04/02/2017

Filiação:

Pai:

Mãe: VERA LUCIA BISPO MACEDO

Endereço: AV. PARÁ, S/Nº, CENTRO

SANTA RITA DO TO TO

Fone: (63)8432-8014

Assinaturas por extenso ou Abreviadas

Wiliamar Bispo Macedo

Wiliamar Bispo Macedo

documentos exibidos

CPF.: 006.419.271-77

RG: 629808

ORGÃO: SSP/TO

Fátima-TO

Visto do Cartório